

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 85

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 13 de maio de 2011

Livro dos Espíritos, 154 anos em defesa do amor ao próximo

Parlamento promoveu Grande Expediente Especial para celebrar data

Marco inicial da doutrina Espírita, o *Livro dos Espíritos*, de Alan Kardec, completou 154 anos, no último dia 18. Na mesma data, ficou instituído, em Pernambuco, desde o ano passado, o Dia Estadual da Consciência Espírita. Na manhã de ontem, o Parlamento estadual rendeu homenagem ao segmento, a partir de uma iniciativa do deputado Sérgio Leite (PT), que também foi o autor da proposta que incluiu a data no calendário estadual. O Grande Expediente Especial foi coordenado pelo deputado Eriberto Medeiros (PTC).

“Pernambuco volta os olhares sobre a doutrina espírita. Parabenizo Leite pela sensibilidade. É um prazer estar falando em nome desta Casa”, ressaltou Medeiros. O petista afirmou que Pernambuco não poderia deixar de celebrar. “Aqui, são mais de 400 grupos congregados com a Federação Espírita Pernambucana. A obra de Kardec é fundamental, pois contém a filosofia, enunciados e princípios básicos da religião”, observou, acrescentando que, “independentemente da crença, temos que atestar amor e caridade como pressupostos de fé”.

A publicação espírita se divide em quatro partes: as causas primárias, o mundo dos espíritos, as leis morais; e esperanças e consolações, com perguntas e respostas, totalizando 1.018 tópicos. O deputado Tony Gel (DEM) louvou a iniciativa. “Comemoramos a data e podemos discutir que a doutrina se revela verdadeiramente sob a luz do evangelho.”

O vereador de Paulista Fábio Barros destacou a importância do momento para a comunidade espírita em Pernambuco. “Desejamos e trabalhamos em prol da paz. O grande princípio é se transformar para ser so-



RINALDO MARQUES

PLENÁRIO - Na tribuna, Sérgio Leite destacou religião

lidário e vencer o egoísmo e o orgulho humanos”. A presidente da Federação Espírita Pernambucana, Ednar

Santos, ressaltou a “oportunidade maravilhosa”. “Que a Alepe possa receber as melhores vibrações para

a continuidade de um trabalho tão bonito e, assim, trazer a sociedade para interagir nesse ambiente.”

Presidente da Comissão Estadual do Espiritismo, Heleno Vidal agradeceu. “Falar do livro, obra básica da codificação, é muito profundo e amplo. A família espírita sente-se honrada pela iniciativa”, pontuou. Membro da Comunidade Espírita Amor em Evolução e servidor da Casa, Washington Luiz Pereira Lins observou ser o livro o “código para a evolução humana”. “Nosso dever é estudá-lo e meditar”, ponderou.

Itacuruba

Energia nuclear volta a motivar debates

A possibilidade de construir uma usina nuclear no município de Itacuruba, no Sertão de Pernambuco, voltou a provocar divergências entre parlamentares governistas e opositores. Responsável por trazer o assunto à reunião plenária, o deputado Daniel Coelho (PV) rebateu uma declaração do secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, João Bosco de Almeida, publicada, ontem, na coluna *Fogo Cruzado*, da *Folha de Pernambuco*. Segundo a nota, o gestor alegou que o debate é uma “atribuição do Congresso Nacional, e não da Assembleia Legislativa”.

Para Coelho, o comentário expôs “a falta de conhecimento de Bosco de Almeida com relação à temática”. “Nossa Constituição Estadual deixa muito claro que

qualquer abordagem referente à instalação de uma usina nuclear tem de passar pelo Poder Legislativo Estadual”, complementou.

Também em pronunciamento, o deputado Raimundo Pimentel (PSB) ponderou não ser o momento oportuno para a abordagem,

“principalmente, em razão da proximidade com a catástrofe japonesa”. “Precisamos fazer uma análise lúcida, racional e imparcial, que não pode sofrer influência ou ser contaminada por uma realidade completamente diferente da nossa”, ponderou, condenando as

críticas feitas ao secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, o qual classificou como “um dos mais preparados do Governo do Estado”.

Na sequência, o deputado Rodrigo Novaes (PTC) endossou as palavras de Pimentel ao de-

fender a competência de João Bosco de Almeida. “Fora isso, é preciso observar ter havido uma incoerência na Carta Magna do Estado, pois a Constituição Federal é clara ao delegar, exclusivamente ao Congresso Nacional, o poder de legislar sobre usinas

nucleares. Existe, inclusive, uma decisão do Supremo Tribunal Federal reconhecendo inconstitucional a avaliação de matérias do tipo pelos Legislativos Estaduais”, informou.

O deputado Sílvio Costa Filho (PTB), por sua vez, informou ter falado com o secretário de Recursos Hídricos a respeito da publicação e que, durante a conversa, o gestor disse ter havido um equívoco por parte do veículo de comunicação. “Ele disse que a informação estava truncada e não representava a íntegra do que tinha dito. Além disso, sempre foi um homem público comprometido com o trabalho e respeitoso em relação ao importante papel desempenhado por essa Casa”, acrescentou.



FOTOS: RINALDO MARQUES

DISCURSOS - Daniel Coelho, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes e Sílvio Filho utilizaram a tribuna da Alepe

Prejuízos das chuvas no Interior põem em risco vidas e economia

Problemas em Cumaru, João Alfredo, Salgadinho, Orobó e Bom Jardim

FOTOS: RINALDO MARQUES



DETALHES - Eriberto Medeiros e José Maurício abordaram temática e cenários encontrados nas localidades

Os transtornos causados pelas chuvas das últimas semanas voltaram a nortear os pronunciamentos. Na reunião plenária de ontem, Eriberto Medeiros (PTC) e José Maurício (PP) ressaltaram a necessidade de ajuda do Governo do Estado para recuperar as estradas que dão acesso aos municípios atingidos pelas enchentes.

Eriberto Medeiros comentou que parte da estrada que liga a PE-90 à cidade de Cumaru cedeu. “Esse é o

principal acesso e os veículos circulam com muita dificuldade. Com o asfalto cedido, uma grande cratera se formou, deixando o trânsito lento e perigoso”, alertou. Ainda segundo o parlamentar, os problemas são muitos: os distritos estão isolados, os açudes estouraram e barreiras caíram, provocando a morte de um morador. A Prefeitura declarou estado de emergência.

“A situação também é delicada porque o Fundo de Participação dos Municípios

(FPM) caiu de R\$ 1,6 mi para R\$ 1,2 mi. Por isso, é fundamental que ações do Executivo Estadual contemplem a cidade”, acrescentou.

O deputado José Maurício comentou que João Alfredo, Salgadinho, Orobó e Bom Jardim vivenciam a mesma situação. “Com as últimas chuvas, o tráfego nas estradas ficou praticamente impossível. Muitos veículos ficam atolados. Precisamos de intervenções urgentes por-

que o deslocamento dos estudantes e da produção agrícola está muito prejudicado”, salientou.

O parlamentar solicitou ao governador Eduardo Campos (PSB); ao secretário de Transporte, Isaltino Nascimento; e à diretora-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Eryka Luna; que disponibilizem uma patrulha mecanizada para melhorar a trafegabilidade nesses municípios e nas áreas rurais.

Trânsito

Pedidos de melhoria para Ciretran instalada na cidade de Caruaru

RINALDO MARQUES



SERVIÇOS - Tony Gel elencou o que precisa ser feito

Duas indicações solicitando melhorias no atendimento da Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Caruaru foram enviadas ao governador Eduardo Campos; ao secretário das Cidades, Danilo Cabral; e à diretora-presidente do Detran, Fátima Bezerra. Os pedidos são de autoria do deputado Tony Gel (DEM), que, ontem, no Plenário, justificou os apelos.

No primeiro documento, Gel solicita que a Ciretran do município seja habilitada a emitir laudo médico para

personas com deficiência. “Os laudos de Caruaru não são aceitos no Recife, com isso, as pessoas precisam vir para a Capital, o que causa transtornos na locomoção.”

Na segunda indicação, o integrante do Democratas defendeu a implantação de uma Junta Psicológica Especial e de uma Junta Médica Especial, vinculadas ao Detran de Caruaru. “Acredito que com o apoio do deputado José Humberto (PTB) e dos pares da Casa, os pedidos serão atendidos e a população, beneficiada”, frisou.

Água

Barragens necessitam de reparos urgentes

A Barragem de Serrinha sofre devido à poluição dos esgotos. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Rodrigo Novaes (PTC). Localizada em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, o reservatório passou mais de 40 anos para ser concluído, porém, apesar da importância da obra, não há a devida atenção.

“O reservatório ajuda a perenizar o Rio Pajeú, entretanto, os esgotos de Serra e de outros municípios impossibilitam o uso dessa água”, lamentou. Orçada em R\$ 6 milhões, a barragem foi projetada para acumular 311 milhões de metros cúbicos.

O parlamentar também solicitou ao Departamen-

to Nacional de Obras contra a Seca (Dnocs) que regularize os lotes distribuídos aos agricultores. “Passados mais de 12 anos de conclusão do projeto, os proprietários ainda não têm a posse regularizada”, criticou.

Outra barragem que enfrenta problemas é a de Barra do Juá, em Floresta, no Sertão de Itaparica. De responsabilidade do Dnocs, o reservatório está com as comportas quebradas, “impedindo a circulação d’água e as pessoas de produzirem”. “O acesso ao reservatório também está quebrado, dificultando a locomoção dos que moram na colônia de pescadores instalada na área”, comentou, solicitando providências.

RINALDO MARQUES



AVISO - Rodrigo Novaes citou Serrinha e Juá

Arcoverde lança São João 2011

Prefeitura definiu calendário festivo

Lançada a programação junina de Arcoverde, Sertão do Estado, no último dia 11. Com o tema *São João dos Sertões - Arcoverde te espera, hoje é feira*, a programação seguirá entre os dias 17 e 28 de junho. O deputado Júlio Cavalcanti (PTB) levou o tema à tribuna, a fim de anunciar os detalhes.

“O prefeito Zeca Cavalcanti declarou que serão mais de 130 atrações, nos palcos distribuídos em dez polos de animação. A cidade espera receber 700 mil pessoas durante os festejos. O investimento será de cerca de R\$ 2,5 milhões, custeado pela Prefeitura, em parceria com a Secretaria de Turismo de Pernambuco e Empetur, Fundarpe, Ministério do Turismo e empresas particulares”, destacou.

A Prefeitura, segundo Cavalcanti, ainda disponibilizará mais segurança e comodidade aos moradores e visitantes. Unidade de saúde e núcleo do corpo de bombeiros serão montados e a



RINALDO MARQUES

NÚMERO - Júlio Cavalcanti calculou 700 mil pessoas

Vigilância Sanitária fiscalizará os mais de cem pontos de comercialização de alimentos.

A expectativa é que o São João dos Sertões gere mais de quatro mil empregos diretos e indiretos, especificamente nos setores de hotelaria, gastronomia e prestação de serviços.

BUÍQUE - Durante o pronunciamento, o parlamentar

proveitou para parabenizar a cidade de Buíque, pelos 157 anos. “O município oferece diversas atrações, entre elas, o turismo no Vale do Catimbau, que é o segundo Parque Arqueológico Indígena do País, atraindo estudiosos, turistas e adeptos dos esportes radicais”, destacou. Por fim, o petebista deu boas-vindas aos parlamentares recém-empossados.

Camaragibe e Tacaratu celebram aniversário

Hoje, 13 de maio, duas cidades pernambucanas comemoram as emancipações políticas. Ontem, o deputado Aluísio Lessa (PSB) parabenizou Camaragibe e Tacaratu. A primeira integra a Região Metropolitana do Recife (RMR) e, a segunda, o Sertão. “Tacaratu celebra 57 anos e tem grande potencial econômico focado no artesanato e na tecelagem, com produtos de referência. O nome Tacaratu tem origem indígena e significa serra de muitas pontas ou cabeças. A origem remonta a uma aldeia de índios da tribo pankararu.

“O segundo distrito do município sertanejo, Caraipeiras, é considerada a localidade que mais cresce. Os moradores produzem redes artesanais, mantas, colchas, entre outros produtos, que já

começam a ser industrializados. Caraipeiras abriga 85% da população economicamente ativa de Tacaratu, sendo, inclusive, maior que a cidade sede”, ressaltou. O deputado acrescentou que produtos agrícolas e pecuários também são a marca do município.

RINALDO MARQUES



HISTÓRIA - Lessa

Camaragibe, por sua vez, comemora 29 anos de emancipação. “Poderiam ser 48, mas o Golpe Militar de 1964 desfez a decisão do então governador Miguel Arraes”, lembrou. Após o fato, somente em 1982, o local foi desmembrado de São Lourenço da Mata. Camaragibe possui 150 mil habitantes, segundo o Censo do IBGE 2010. “É o sexto em tamanho e população da RMR e o oitavo do Estado. A vocação têxtil vem desde a fundação, quando lá foi instalada uma fábrica de tecidos”, disse o deputado.

A área onde o município está localizado era povoada por minorias indígenas, até a chegada dos portugueses, com Duarte Coelho, em meados do século XVI. As terras foram utilizadas para a exploração de pau-brasil e, em seguida, para a produção da cana de açúcar.

Futebol

Balanço dos preparativos para Copa de 2014

Um balanço do II Fórum Legislativo das Cidades-Sedes da Copa 2014, realizado no último dia 9, na Assembleia, promovido pela Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado, foi apresentado pelo deputado Diogo Moraes (PSB), ontem, na tribuna da Casa.

Para o parlamentar, os deputados e senadores levaram boa impressão quanto ao andamento das obras para a Copa do Mundo, uma vez que Pernambuco foi o Estado que mais avançou nos preparativos para sediar o evento. “Em São Lourenço da Mata, 25% das medidas estão em andamento. Além disso, o Aeroporto dos Guararapes é o único do País a contar com toda a estrutura necessária para o evento em 2014. O que vier a ser in-



RINALDO MARQUES

AVANÇOS - Diogo Moraes se mostrou otimista

vestido é o mínimo, se comparado ao montante a ser aplicado em outros aeroportos”, enumerou.

O parlamentar explicou que o governador Eduardo Campos tem dado atenção especial ao evento. “É o primeiro gestor a implementar uma Secretaria exclusiva para o evento.

Ficamos felizes em saber que o legado que a Copa deixará para Pernambuco será grande”, frisou. Lembrando que a Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Esportes, fará o possível para que Pernambuco seja sinônimo de excelência na Copa de 2014.

Arte marcial

Pernambuco sediará Campeonato de Karatê

A escolha de Pernambuco para sediar o Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos recebeu atenção especial no pronunciamento do deputado Vinícius Labanca (PSB), durante o Pequeno Expediente de ontem. O parlamentar enalteceu a realização do evento, que ocorrerá de 30 de junho a 3 de julho, no município de Jaboatão dos Guararapes. Contudo, o socialista citou as dificuldades dos organizadores para conseguir apoio financeiro.

De acordo com Labanca, tanto a Federação Pernambucana de Karatê Interestilos, presidida pelo atual campeão mundial da modalidade, Paulo Franco, quanto o Comitê para Organização, Produção e Eventos (Cope) - representado por Lívio Cavalcanti - relataram estar sendo “árido” o trabalho para captar recursos. “Peço a atenção do poder público e dos em-



RINALDO MARQUES

FINANÇAS - Labanca sugeriu mais verbas para evento

presários pernambucanos para que se possa realizar a competição sem problemas. Será uma prévia do campeonato mundial, que também ocorrerá no Estado”, pontuou.

O parlamentar aproveitou para agradecer a disposição do Governo do Estado, por meio da secretária de Esportes, Ana Cavalcan-

ti, por dispensar atenção especial às artes marciais. “A prática de desportos é fundamental para formar o caráter do cidadão e é uma via alternativa para a aprendizagem”, completou, solicitando o apoio do prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, e dos demais integrantes da Casa Joaquim Nabuco.

Atos

ATO Nº 519/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º01/2011, do Deputado José Humberto Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
FABIANA CRISTINE DE MOURA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ENILDA MARIA MARTINS	Assessor Especial/PL-ASC	50%
MÁRCIA MARIA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	30%
VALMIR BERNARDO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	89%
MARCOS VINÍCIUS GOMES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%
SANDRA FRANCISCA DE C. CHAVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
ROBERTA RODRIGUES DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%
LUIZ HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%
RAIRA CHIARA MOTA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
CARLOS ROBERTO DE SOUSA PINHEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
BEATRIZ DOS SANTOS BASTOS AFONSO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
FERNANDA MARIA DE MORAES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
RUTE MARIA C. DA SILVA BARBOSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
DEISE MARIA GOMES MACIEL	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 12 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 520/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº50/2011, do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE:** nomear **ANA CRISTINA GOMES MARTINS MALTA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 521/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º09/2011, do Deputado José Humberto Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
NORMA ELIZABETH CALAZANS DUARTE RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	0%
HUMBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Assessor Especial/PL-ASC	0%
JOSÉ MARCELO PACHECO TEODORO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	0%
AGNIEZSKA SOARES BARBOSA ARAGÃO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ANDRÉA MAFRA PIMENTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 12 de maio de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 522/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 247/2011, de autoria do Deputado Luciano Siqueira, aprovado pelo Plenário no dia 11 de abril de 2011.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial, que terá como a finalidade de acompanhar, junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e órgãos correlatos o processo de revisão e atualização da regulamentação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, bem como a implantação do Projeto Nacional de Banda Larga, com duração de 90 (noventa) dias, e que será composta pelos Seguintes Deputados, indicados pelos Líderes do Governo e da Oposição através dos Ofícios 15 e 17/2011 e 17/2011, respectivamente:

TITULARES

Deputado Diogo Moraes
Deputado Edson Vieira
Deputado Luciano Siqueira
Deputado Odacy Amorim
Deputado Rodrigo Novaes

PARTIDO

PSB
PSDB
PC do B
PSB
PTC

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado Edson Vieira; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social (em exercício)** - Ana Lúcia Lins; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Paulo Maciel, Raissa D'Assunção, Silvanmir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



SUPLENTES

Deputado Mary Gouveia
Deputado Sérgio Leite
Deputado Ramos
Deputado Vinicius Labanca
Deputado Waldemar Borges

PARTIDO

PHS
PT
PMN
PSB
PSB

Sala Torres Galvão, em 12 de maio de 2011.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS, MARCANTÔNIO DOURADO E GUILHERME UCHÔA

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUIÍSIO LESSA, ANGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, MANOEL SANTOS E RILDO BRAZ, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MAVAEL CAVALCANTI, RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E RICARDO COSTA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 255/2011, 256/2011 E 258/2011, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2011 E A EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247/2011, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DE CENTO E VINTE ANOS DE EXISTÊNCIA DA INSPEÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL E PARABENIZA O SENHOR ANDRÉ LUZ NEGROMONTE, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO, PELO TRABALHO À FRENTE DO ÓRGÃO. O DEPUTADO DIOGO MORAES PARABENIZA O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E VINTE E QUATRO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMEMORADO NO DIA DE ONTEM, E LÊ POEMA DA SENHORA POETISA LETÍCIA ARAGÃO EM HOMENAGEM AO MUNICÍPIO. O DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA DEFENDE A VOTAÇÃO EM PARLAMENTARES PELO SISTEMA DE LISTA PARTIDÁRIA ORDENADA NO ÂMBITO DA REFORMA POLÍTICA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARABENIZA O MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E OITO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE ELOGIA A ATUAÇÃO DAS EQUIPES PERNAMBUCANAS *EMBEDDED BRAIN* E *LEVELUP TEAM*, AMBAS DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA MICROSOFT NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES – MIC–ETEPAM – NA ETAPA BRASILEIRA DA IMAGINE CUP, CAMPEONATO MUNDIAL DE TECNOLOGIA A SER REALIZADO NO ESTADO NORTE-AMERICANO DE *NEW YORK*, E POR CONQUISTAREM VAGA PARA A FINAL DESTA COMPETIÇÃO, DESTACA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA BRASILEIRA DAS EQUIPES PROATIVA *TEAM*, DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, E A *TECHUP*, DO CENTRO DE SISTEMAS E ESTUDOS AVANÇADOS DO RECIFE – CÉSAR – E ANUNCIA QUE ENCAMINHARÁ REQUERIMENTO À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA DESTA CASA DE HOMENAGEM AOS JOVENS PERNAMBUCANOS QUE ESTÃO REPRESENTANDO O ESTADO NA COMPETIÇÃO INTERNACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, QUE SE POSICIONA CONTRARIAMENTE À INSTALAÇÃO DE UMA USINA NUCLEAR NO ESTADO, DEFENDENDO QUE A QUESTÃO SEJA DISCUTIDA COM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DESTA CASA, ARGUMENTANDO QUE A INSTALAÇÃO DE USINAS NUCLEARES REQUER MODIFICAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, POIS ESTA PREVÊ O ESGOTAMENTO DE TODAS AS DEMAIS FONTES DE ENERGIA PARA O USO DA ENERGIA NUCLEAR, APARTEADO PELOS DEPUTADOS RODRIGO NOVAES E GUILHERME UCHÔA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, BETINHO GOMES, SÍLVIO COSTA FILHO E TONY GEL. O DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR RELATA O LANÇAMENTO DA CAMPANHA “DÉCADA DE AÇÃO PARA SEGURANÇA NAS ESTRADAS” NO DIA DE HOJE PELAS ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU – E PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, A OMS, APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E RAIMUNDO PIMENTEL. O DEPUTADO BETINHO GOMES ALERTA PARA O CRESCIMENTO DO CONSUMO DE DROGAS E DA PROSTITUIÇÃO CAUSADO PELA VINDA DE NOVOS TRABALHADORES PARA O COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE, DEFENDENDO AÇÃO ENTRE O ESTADO, OS MUNICÍPIOS NO ENTORNO DO COMPLEXO, O MINISTÉRIO PÚBLICO E O PODER JUDICIÁRIO PARA A COIBIÇÃO DA PROSTITUIÇÃO E DO CONSUMO DE DROGAS, APARTEADO PELO DEPUTADO DANIEL COELHO. O DEPUTADO ODACY AMORIM ELOGIA O GOVERNO DO ESTADO PELA INAUGURAÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO DE CHUVAS E CLIMAS DE PERNAMBUCO E ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA SOBRE O PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 293/2011 A 302/2011, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1430/2010, AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 34/2011, 51/2011, 55/2011, 76/2011, 99/2011 E 185/2011 A 187/2011 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 249/2011, RESPECTIVAMENTE, E AS INDICAÇÕES Nºs 954/2011 A 957/2011. O REQUERIMENTO Nº 344/2011 É RETIRADO PELO AUTOR. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs 345/2011 A 347/2011. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE SE MANIFESTA CONTRÁRIO À REALIZAÇÃO DA MARCHA DA MACONHA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 1025/2011 A 1033/2011 E OS REQUERIMENTOS Nºs 357/2011 A 363/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA E SÉTIMA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO TONY GEL, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, QUE DISTRIBUEM, COMERCIALIZAM, REVENDEM E EFETUAM DESCARTE DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, SITUADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE DISPOR DE RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DESSES PRODUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PELO DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA, VOTOS DE APLAUSO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELA INSTALAÇÃO DE QUATRO ESCRITÓRIOS DE GERENCIAMENTO NAS CIDADES DE BARREIROS, PALMARES, RIBEIRÃO E CATENDE, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS NO ESTADO; E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO, PELA INAUGURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVISÃO E ALERTA HIDROMETEOROLÓGICO NA SALA DE SITUAÇÃO DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA. PELA DEPUTADA MARY GOUVEIA, VOTO DE APLAUSO A ACADEMIA ESCADENSE DE LETRAS, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE, EM COMEMORAÇÃO AO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO, PELO DEPUTADO RILDO BRAZ, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARA O DISTRITO DE LAGE GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CATENDE, PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE CARAÚBA TORTA AO MUNICÍPIO DE CARPINA, ATRAVÉS DA PE-90. PELO DEPUTADO RICARDO COSTA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, A SER COMEMORADO EM DOZE DE MAIO DO CORRENTE, PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA DO HOSPITAL ADOLPHO PEREIRA CARNEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, PELO DEPUTADO DIOGO MORAES, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AO SECRETÁRIO DE IMPRENSA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A ELABORAÇÃO DE UM PLANO GOVERNAMENTAL DE MARKETING VOLTADO A DIVULGAÇÃO DO PÓLO DE CONFEÇÕES DO AGRESTE PERNAMBUCANO; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO E AO DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES DE PLACAS, SILVA DE CIMA, AÇUDINHO E MATEUS VIEIRA, TODOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, CINCO PROPOSIÇÕES: DA PRIMEIRA A TERCEIRA, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AO PRESIDENTE DA CLARO, PARA QUE SEJAM INSTALADAS TORRES DE TELEFONIA CELULAR DA OPERADORA CLARO NAS REGIÕES DE NAZARÉ DO PICO, AIRI, MALHADA VERMELHA, AGROVILA MANDANTES, ASSENTAMENTO SERRA NEGRA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA; NAS REGIÕES DE AGROVILA MANDANTES E LIMÃO BRAVO, AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA; NA REGIÃO DO PROJETO CARAÍBAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OROCO; A QUARTA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL DOMINGOS NOVAES FILHO; E A QUINTA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA A REPORTAGEM UM ANJO NO SERTÃO, DE AUTORIA DE AUGUSTO SIMÕES, PUBLICADA NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PELO DEPUTADO BOTAFOGO FILHO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NO RIO CAÇATUBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PASSIRA, PELO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR IRENO TIBÚRCIO CAVALCANTI. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

EXPEDIENTE

PARECER Nº 311 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 116. A Imprimir.

PARECER Nº 312 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 09. A Imprimir.

PARECERES NºS 313 E 314 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 05 e 13, respectivamente. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 65 - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL esclarecendo as Indicações nºs 500, 502, 554 e 627/2011 todas de autoria do Deputado Diogo Moraes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 217 e 220 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a transferência de recursos financeiros para o Governo do Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003 - DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO - SINTEPE E SECRETÁRIO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE solicitando apoio deste Poder Legislativo para juntos promover ações e reestruturar o Estado de Pernambuco na perspectiva de alterar para melhor o cenário educacional do nosso Estado. À 5ª Comissão.

OFÍCIO Nº 091 - DA ASSISTÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO encaminhando a programação oficial da 9ª Semana de Museus promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e da II Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco. Inteirada.

OFÍCIO Nº 18 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado José Maurício Cavalcanti para substituir o ex-Deputado Oscar Paes Barreto na condição de suplente nas comissões permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tributação, de Meio Ambiente e de Cidadania e Direitos Humanos, e na condição de titular nas Comissões Permanentes de Esporte e Lazer e de Assuntos Internacionais. À Publicação.

OFÍCIO Nº 19 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado OSSESIO SILVA para substituir o ex-Deputado Manoel Ferreira na condição de suplente nas comissões permanentes de Administração Pública e de Cidadania e Direitos Humanos, e na condição de titular nas Comissões Permanentes de Assuntos Internacionais e de Redação Final. À Publicação.

OFÍCIO Nº 20 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado José Humberto Cavalcanti para compor, na condição de titular, a Comissão Permanente de Meio Ambiente. À Publicação.

OFÍCIO Nº 21 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado Augusto Cesar para substituir o ex-Deputado Sebastião Rufino na condição de suplente na comissão permanente de Esporte e Lazer, e na condição de titular na Comissão Permanente de Redação Final. À Publicação.

OFÍCIO Nº 130 - DAS BANCADAS DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR E DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP informando a formação do Bloco Parlamentar PR/PP e indicando o Deputado Sebastião Oliveira Júnior para líder do Bloco Parlamentar e o Deputado José Maurício Cavalcanti para vice-líder no biênio 2011/2012. À Publicação.

OFÍCIO Nº 80 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL prestando esclarecimentos em resposta ao Requerimento nº 249/2011 de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 188 - DO SENADOR DA REPÚBLICA LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA encaminhando cópia de artigo de sua autoria publicado no jornal O Estado de São Paulo no dia 04 de maio de 2011 na página A2. Inteirada.

COMUNICADOS - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nºs. 000222 e 000223. Às 2ª e 5ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 11 e 12 de maio de 2011. À Publicação.

Ofício

Ofício nº 279/2011-GP

Recife, 7 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

1. Submeto à elevada deliberação desse agosto Poder Legislativo o presente projeto de lei, que dispõe sobre a atualização do valor da subvenção social, instituída pela Lei Estadual nº 12.339, de 24 de janeiro de 2003, destinada à Caixa de Assistência dos Magistrados do Estado de Pernambuco.

2. A subvenção social de que cuida este Projeto foi criada com o desiderato de custear, mediante convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a entidade subvencionada, parte do atendimento médico-odontológico dos magistrados estaduais e respectivos dependentes, de sorte a induzir a exclusão de todo esse público (577 magistrados e 1.453 dependentes) do Ambulatório do Poder Judiciário do Estado, desafiando-o; de sorte que os gabinetes odontológicos daquele órgão passariam a servir, praticamente com exclusividade, os servidores deste Poder e seus dependentes.

3. Decorridos mais de sete anos da vigência da referida pauta normativa, não houve qualquer alteração do valor da subvenção, que, atualmente, se mostra absolutamente incipiente em relação aos

custos assumidos pela CAMPE para cumprimento do convênio, em razão da cobertura médica-odontológica prestada aos beneficiários (magistrados e dependentes)

Nesse sentido - só para se ter uma idéia da defasagem do valor originariamente estipulado -, a partir de 2003, quando do início do convênio, houve um acréscimo de 572 vidas no número de beneficiários, decorrente da posse de 114 magistrados, totalizando um universo atual de 2.012 beneficiários (577 magistrados e 1435 dependentes)

Em razão do elevado número de beneficiários, todos vinculados ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, a CAMPE, por força do convênio, realiza em média 1.000 (um mil) atendimentos odontológicos em sua sede, com a maior excelência de qualidade, não só em razão das instalações de nível superior, como também pela qualidade dos profissionais contratados, o que gera um custo fixo mínimo mensal de mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. Sobreleva registrar que, para o cumprimento de seu mister, a CAMPE também vem primando pela aquisição de material odontológico de qualidade incontestável, não sendo necessário qualquer esforço para saber que os valores correspondentes tiveram significativo aumento comercial nos últimos sete anos.

Verifica-se, igualmente, que os próprios beneficiários, em razão da total defasagem do valor do convênio, tiveram que assumir parte das despesas em relação aos tratamentos nas especialidades de ortodontia, implantodontia e próteses (somente têm cobertura aquelas com aço), cujo custo total, para o mês de agosto de 2010, alcançou a expressiva quantia de R\$ 39.245,52 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, R\$ 490,57 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) per capita para cada magistrado atendido.

5. Tem-se, pois, como plenamente demonstrada a patente defasagem do valor da subvenção, o que impõe a necessária adequação de seu valor à realidade presente, a fim de que o montante repassado possa satisfazer as despesas da parte odontológica, o que atualmente representa cerca de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por mês.

Consigne-se, ademais disso, por relevante, que nenhum repasse é feito à CAMPE por este Tribunal sem a devida comprovação das despesas realizadas nos termos do convênio, mediante a apresentação dos documentos fiscais pertinentes, sendo tudo, ao depois, submetido ao crivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

6. A regra do § 2º do artigo 1º do Projeto tem por objetivo implementar a revisão anual do valor da subvenção social, mediante previsão de mecanismo e limites legais tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) quanto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Tal mecanismo terá lugar a partir de janeiro de 2012 e dispensará a necessidade de remessa anual de projeto de lei à Assembléia Legislativa do Estado, o que tornará o processo legislativo mais célere. Tomar-se-ão por base, no particular, os índices anuais projetados pelo Governo do Estado de Pernambuco.

7. Por todas essas considerações, esta Presidência confia no acolhimento e apoio desse agosto Poder Legislativo à presente proposição.

Atenciosamente,

Recife, em 12 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Nesta

Projeto de Lei Ordinária N° 265/2011

Ementa: Atualiza a subvenção social criada pela Lei nº 12.339, de 24 de janeiro de 2003.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica a subvenção social criada pela Lei 12.339, de 24 de janeiro de 2003, reajustada para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2011.

§1º A subvenção de que trata o *caput* deste artigo será corrigida anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2012, pela variação do valor do duodécimo transferido pelo Governo do Estado, ao Poder Judiciário, relativo aos recursos ordinários - fonte 101.

§2º Fica o Poder Judiciário do Estado autorizado, por meio de Resolução, a fixar anualmente o valor da subvenção social de que trata esta Lei, nos termos do § 1º deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, em 12 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **ISABEL CRISTINA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 12 de maio de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE REFORMA POLÍTICA CRIADAS NA CÂMARA FEDERAL E NO SENADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial sobre Reforma Política da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado Gustavo Negromonte, informa o **CANCELAMENTO** da reunião extraordinária que seria realizada no dia **16 de maio** do corrente ano, às 10h00, no Plenarinho III, com o objetivo de ouvir os deputados federais Augusto Coutinho (DEM) Cadoca (PSC) e João Paulo (PT) que estão participando da discussão sobre Reforma Política na Câmara Federal. Em breve divulgaremos uma nova data para a realização da reunião.

Gustavo Negromonte
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 12 de maio de 2011.

Isabel Cristina
Deputada

DESPACHO:
Delerio

Ao expediente, em 12/05/2011

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 260/2011

Ementa: Dispõe sobre aplicação de multa aos proprietários de cães que causarem lesões as pessoas nas vias públicas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), reajustadas de dois em dois anos de acordo com o índice oficial de inflação, ao proprietário e/ou condutor de cão que, em via pública, causar lesão física a pessoa, comprovado por boletim de ocorrência.

Art. 2º A presente Lei não isenta as penalidades da Legislação vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente pleito visa amenizar o que ouvimos todos os dias nos meios de comunicação notícias de ataques de cães resultando lesões corporais nas vítimas e muitas vezes até morte. O homem vem domesticando várias espécies de animais para as mais diversas utilidades, desde fonte alimentar até recreação. Entre estes animais encontra-se o cão que desde épocas imemoriais vem praticamente fazendo parte da família humana, tão estreito tem sido o seu relacionamento conosco. São centenas de raças, cada qual com uma finalidade mais acentuada, como por exemplo: os pequineses e os poodles servem para companhia, os pastores alemães para guarda ou acompanhamento de deficientes visuais, já os dobermanns, rottweillers, pitbulls, labradores, e Filas são cães de guarda.

Já em vista do aumento da criminalidade, principalmente nas grandes cidades, a utilização dos cães de guarda aumentou muito. São eles fortíssimos animais, muitas vezes treinados para ataque a estranhos que adentrem à propriedade. Porém, tais precauções exigem um custo, qual seja, impõe ao proprietário redobrar a atenção e vigilância sobre os animais, já que são potencial e reconhecidamente perigosos, expondo seu dono ao risco de ter que responder civil e penalmente por eventuais danos causados por eles.

O artigo 31 da Lei de Contravenções Penais prevê pena de prisão simples de 10 dias a dois meses ou multa para aquele que deixar em liberdade, confiar à guarda de pessoa inexperiente ou não guardar com a devida cautela animal perigoso. Ainda incorre na mesma pena quem conduz animal na via pública pondo em perigo a segurança alheia.

No estado de Pernambuco a Lei nº 12.469, de 18 de Novembro de 2003, estabeleceu no artigo 6º que a condução dos animais em recintos públicos será permitida apenas à pessoa de maior idade, mediante utilização de gaiolas metálicas e de equipamentos de contenção, como guias curtas, coleiras com enforcadores e fochinhas. O Artigo 936 do Novo Código Civil prevê: O dono, ou detentor, do animal ressarcirá o dano por este causado, se não provar culpa da vítima ou força maior, já o Artigo 402: Salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidos ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar. O Artigo 927: Aquele que, por ato ilícito (artigos. 186 e 187), causar dano outrem, fica obrigado a repará-lo.

O cão não pode ser considerado uma arma, mas sim uma "ofendícula" (Instrumento utilizado para lesionar). O único animal que mata por dolo, motivo torpe, vingança ou prazer é o homem.

Medidas de segurança os proprietários devem sempre ter em mente que os animais possuem um território, que pode ser muitas vezes maior do que a propriedade de seu dono, tanto é que muitos animais atacam pessoas na rua fora dos limites da propriedade, o que dificulta o seu controle. Desse modo, o proprietário deve redobrar a atenção no sistema de guarda de seu cão.

Em que pese à legislação existente, o Poder Público deve elaborar normas preventivas eficazes na tentativa de diminuir a exposição das pessoas ao perigo que os cães de guarda representam. Importante é que possamos encontrar uma solução que garanta o direito das pessoas defenderem seu patrimônio, bem como preserve o direito das pessoas poderem circular livremente nas cidades sem o perigo de serem atacadas pelos perigosos cães de guarda.

Ante o exposto, apresento o presente projeto de lei contando com o apoio dos meus nobres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 261/2011

Ementa: Denomina de "Academia das Cidades Aloysio Amaral Corrêa de Araújo" a Academia das Cidades do município de São Lourenço da Mata - PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Academia das Cidades Aloysio Amaral Corrêa de Araújo a Academia das Cidades do município de São Lourenço da Mata - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Contar a trajetória de um integrante da família Corrêa de Araújo é passear pela História de São Lourenço da Mata. Nascido às margens do Capibaribe, em 02 de Agosto de 1931, Dr. Aloysio Amaral Corrêa de Araújo vinha ao mundo quando o Brasil respirava uma Revolução. Mas suas origens datam do Brasil República Velha, do Senador Francisco de Paula, nos finais do século XIX e início do XX. Empresário do setor açucareiro, Dr. Francisco teve nove filhos, a quem determinou que, quando tivessem autoridade sobre si mesmos, gerenciassem os negócios das Usinas e Engenhos. O mais velho, como de costume, tomou as rédeas do processo, mas honestamente esperou que os mais novos tomassem o rumo de vida para assumir os negócios do pai. Foi o que aconteceu. Esse novo administrador seria Dr. Luiz Francisco Corrêa de Araújo, advogado com formação na Faculdade de Direito do Recife (FDR) e Governador – título de Prefeito à época – do Município de São Lourenço da Mata em 1923 e 1945, sendo eleito vereador em 1947. Deixou como herdeira a única filha, Luísa, que casou com o primo Aloysio do Amaral Corrêa de Araújo.

Dr. Aloysio era o sexto dos sete filhos de Francisco de Paula e Zuleida. O Recife foi a cidade em que veio à vida, mas sua trajetória foi construída no Engenho Timbi, em Camaragibe - São Lourenço da Mata à época. Este homem, que teve a vida pautada pela solidariedade e disposição por onde passou, herdeiro de uma família que despendeu imensos trabalhos à cidade, formou-se em Direito e exerceu a função no Hospital Getúlio Vargas somando muitos amigos. Apesar de não ter exercido cargo político em Pernambuco, sua contribuição e posicionamento partidário foi de imensa importância para o rumo político de nosso Estado, consagrando-se como uma grande liderança do seu município – São Lourenço da Mata. Ao se aposentar como auditor, dedicou-se integralmente, com admirável paixão, à administração do Engenho Cangaça que, de seus limites, nasceu São Lourenço da Mata.

Agora, este grande homem empresta seu nome e sua História para ilustrar a mais nova Academia das Cidades, no município de São Lourenço da Mata. Tomando ciência de que tais instalações interferem positivamente no bem-estar e na saúde do povo dessa cidade, nada mais justo que batizá-la homenageando um grande homem que tem a vida como uma belíssima referência para História da cidade capital do Pau-Brasil. Dito isto, venho solicitar através de meus Pares nesta casa, a aprovação dessa justa e honrada homenagem ao Dr. Aloysio Amaral Corrêa de Araújo, reconhecendo e mantendo acesa a chama de nossa memória.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2011.

Vinícius Labanca
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 262/2011

Ementa: Institui a Semana Estadual do Bombeiro, no Estado Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art.1º. Fica instituída, no Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual do Bombeiro”, a ser comemorada, anualmente, durante a semana que antecede o dia 2 de julho.

Art. 2º . A Semana Estadual do Bombeiro tem por finalidade a reflexão, a conscientização e a prevenção na redução dos índices de acidentes.

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A profissão de bombeiro é nobre e deveria ser valorizada, pois colocam suas vidas constantemente em perigo.

Além de servirem para apagar fogo, esses profissionais são preparados para fazer resgates de pessoas que correm risco de perder a vida, socorrer animais em situações difíceis, tentativa de suicídio, asfixia, afogamentos e traumas em acidentes, desaparecimentos em florestas e matas, etc.

Fazem ainda a fiscalização em empresas, garantindo condições de primeiros atendimentos em caso de incêndios, onde as mesmas devem manter extintores cheios e oferecer equipamentos de segurança aos funcionários.

Os bombeiros também desenvolvem projetos sociais e educativos, levando para as escolas orientações a jovens e crianças sobre formas de evitar acidentes, cuidados em represas, piscinas e praias, cuidados com álcool e fogo, acidentes em brincadeiras, não mexer em produtos de limpeza, não ingerir remédios sem orientação de pessoas adultas, dentre várias outras. Além desses, mostram o quanto é importante ter atitudes corretas enquanto cidadãos, como manter a ordem de nossas cidades, respeitarem as leis e cumprir com nossas obrigações.

Destaca-se no âmbito nacional o decreto federal Nº 35.309, DE 2 DE ABRIL DE 1954 que instituiu o “Dia do Bombeiro Brasileiro” e a “Semana de Prevenção Contra Incêndio.

Dessa forma, aguardo o beneplácito de meus nobres pares na aprovação desse projeto que reputo de suma importância para darmos o reconhecimento merecedor a esse segmento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2011.

**Julio Cavalcanti
Deputado**

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 263/2011

Ementa: Declara o município de Arcoverde como a “Capital do Samba de Coco”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado o município de Arcoverde como a “Capital do Samba de Coco”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Justificativa

O município de Arcoverde é considerado a porta de entrada do Sertão Pernambucano. Com localização estratégica e clima ameno, a cidade é conhecida por ser o berço de alguns dos mais tradicionais grupos de coco de roda do Estado.

O samba-de-roda surgiu pelas mãos dos escravos, em sua viagem para o sertão pernambucano, o ritmo incorporou elementos indígenas e indícios de tradições sertanejas.

Com essa forte influência indígena, é também chamado de coco de trupé, porque os músicos, além dos instrumentos tradicionais de percussão, valem-se também de pesados tamancos de madeira, com os quais batem forte no chão.

Se escuta falar sobre o coco, em Arcoverde, desde os anos 60, mas foi em 1990, que Lula Calixto, mestre de coco, resgatou o ritmo e fundou o grupo Coco Raízes, o grande expoente dessa nova roupagem. O que não impediu a criação de outros grupos e o resgate dos mais antigos, como o da família Lopes.

Antes da introdução do trupé, o que se dançava era a mazurca. A mazurca é uma pisada não tão rápida quanto o trupé, mas bastante forte. Antigamente, era tocado apenas com um ganzá. Era um instrumento só, para se dançar a noite toda. Foi a partir da década de 70, que entrou o pandeiro, o surdo e o triângulo.

Já no litoral, usa-se mais a alfaia, mais instrumentos e uma dança totalmente diferente, é uma dança mais solta, com menos pisada, e dançada mais em compasso.

Para Cícero Gomes, ex-integrante do Raízes e atual comandante do Coco Trupé, “antes, o coco existia somente com os pretos, os negros. Hoje, é preto, é branco, é louro e mulato, tudo misturado”.

O cantorador ainda disserta sobre a origem do coco, afirmando que é um ritmo brasileiro, mesmo sendo trazido pelos escravos. Tem o coco de embolada, tem o coco de passeio, e o coco ritmado, o mais disseminado atualmente na região.

No último dia 06 de maio, a Câmara de Vereadores de Arcoverde promoveu uma solenidade em homenagem a essas manifestações culturais com o principal objetivo de divulgar, resgatar e aproximar a população arcoverdense de sua principal riqueza: a cultura.

Os homenageados foram os grupos de coco em atividade na cidade como: Samba de Coco Malhada, Grupo Quebra Coco Aliança, Samba de Coco das Irmãs Lopes, Coco Trupé de Arcoverde e Coco Raízes de Arcoverde.

Os mestres, cantadores, puxadores acreditam que o coco é mais que um ritmo é amor e amizade, pois sai da alma.

Dessa forma, aguardo o beneplácito de meus nobres pares na aprovação desse projeto que reputo de suma importância para darmos o reconhecimento merecedor a esse segmento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2011.

**Julio Cavalcanti
Deputado**

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 312/2011

**Comissão de Meio Ambiente
Projeto de Resolução nº 09/2011
Autor: Deputado João Fernando Coutinho**

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO, MÉRITO AMBIENTAL PROFESSOR ROLDÃO A EX-DEPUTADA CEÇA RIBEIRO. PELA APROVAÇÃO.

Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 09/2011, encaminhado pelo Deputado João Fernando Coutinho, que tem por fim conceder a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, no mérito ambiental Professor Roldão à Ex-Deputada Ceça Ribeiro.

Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no artigo 199, caput, sobre os projetos de resolução serem de iniciativa de Deputado, de Comissão ou da Mesa Diretora e no artigo 278, Parágrafo 1º, Inciso VIII, sobre a Medalha Leão do Norte, classe ouro, no mérito Ambiental Professor Roldão destina-se a agradecer pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado, no âmbito do Estado de Pernambuco, na defesa do meio ambiente e do ecossistema.

Maria da Conceição dos Santos Albuquerque, mais conhecida por Ceça Ribeiro, nasceu em 29/09/56, no então, Distrito de Igarassu hoje cidade de Itapissuma, filha de Judite Rodrigues dos Santos e Severino Inácio dos Santos sendo a 3ª filha do casal.

Assume o mandato em 2003 fazendo chegar na Casa Joaquim Nabuco a 1ª mulher negra e pescadora, sendo a 1ª mulher em 168 anos de Assembléia a ter assento na mesa diretora como 4ª Secretária. Ceça Ribeiro, nestes anos de mandato, vem se dedicando às causas ambientais e sociais com destaque para Reforma Agrária, Agricultura Familiar, Pesca Artesanal e Catadores de materiais recicláveis.

Lançou um programa inédito no Poder Legislativo do Estado, intitulado: Pernambical, com a finalidade de elaborar o Plano Político Ambiental de Pernambuco, entre as atividades desenvolvidas por este programa, vale salientar: o diagnóstico ambiental, por meio de oficinas participativas em 12 regiões, totalizando mais de 2.500 participantes, os seminários temáticos e a cooperação na revisão e elaboração de emendas ao Código de Meio Ambiente do Estado.

Ceça Ribeiro foi Presidente da Comissão de Meio Ambiente e fez parte das Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação, Defesa dos Direitos da Mulher e Agricultura, Pecuária e Política Rural. Foi conselheira no Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado e membro do Fórum pernambucano em combate ao uso de agrotóxico na saúde do trabalhador e do meio ambiente.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 09/2011 de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

**Luciano Siqueira
Deputado**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 09/2011 de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente,
em 12 de maio de 2011.**

Presidente em exercício: Luciano Siqueira.

Relator : Luciano Siqueira.

Favoráveis os (2) deputados: Ângelo Ferreira, Daniel Coelho.

Parecer N° 313/2011

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2011 DE AUTORIA DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE PRETENDE CONCEDER A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO, MÉRITO SANITÁRIO JOSUÉ DE CASTRO AO MÉDICO ENILTON SÉRGIO TABOSA DO EGITO. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Resolução nº 05/2011, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti, que pretende conceder a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Sanitário Josué de Castro, ao Médico Enilton Sérgio Tabosa do Egito.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 199, Inciso X, bem como art. 278, Inciso V, §1º, e por fim o art. 280, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa do projeto original, o Dr. Enilton Sérgio Tabosa do Egito é realmente uma figura notável do Estado de Pernambuco, com grande destaque na sociedade Paulista, onde ficou radicado desde que foi fazer a especialização na área de cardiologia, e onde atua até os dias de hoje, além de ter presidido entidades médicas de abrangência nacional, o Dr. Enilton também tem diversos trabalhos publicados em sua área de atuação e trabalhos em congressos importantes. Seu trabalho é reconhecido na área de cardiologia, além de ter recebido o título de cidadão do Estado de São Paulo. Nunca se afastou de suas origens, onde continua contribuindo para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais de cardiologia do Recife, que atualmente é o 2º pólo de medicina do País, portanto, contribuindo para o avanço científico da medicina no Estado de Pernambuco.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde e Assistência Social seja pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 05/2011, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti.

**Sebastião Oliveira Júnior
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator(a), o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Resolução Nº 05/2011, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 11 de maio de 2011.**

Presidente: Isabel Cristina.

Relator : Sebastião Oliveira Júnior.

Favoráveis os (4) deputados: Clodoaldo Magalhães, Isabel Cristina, Raimundo Pimentel, Ramos.

Parecer N° 314/2011

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2011 DE AUTORIA DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE PRETENDE CONCEDER A MEDALHA LEÃO DO NORTE, MÉRITO ADMINISTRATIVO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE À REDE DE SUPERMERCADOS ARCO-ÍRIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Resolução nº 13/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que pretende conceder a Medalha Leão do Norte, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, à Rede de Supermercados Arco-Íris.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 199, Inciso X, bem como art. 278, Inciso IV, §1º, e por fim o art. 280, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa do projeto original, à Rede de Supermercados Arco-Íris é uma empresa de grande destaque da sociedade pernambucana, tanto por seu sucesso como empreendimento genuinamente pernambucano, como por sua atuação em prol de comunidades carentes e segmentos de necessitados que ainda assiste até os dias de hoje, pois mantém uma creche e um asilo, além de promover a formação dos seus colaboradores e proporcionar atividades educativas e filantrópicas através de suas lojas. A Rede, através de seus proprietários, sempre teve uma como diretriz “crescer sem abandonar o lado humano”.

Com isso percebe-se, que o Projeto em apreço é de interesse público, pois o eleva o nome de uma empresa que também não esquece os menos abastados, procurando melhorar as condições de vida de milhares de pessoas, através dos projetos sociais dos quais participou e dos que ainda participa, motivo pelo qual o presente Projeto de Resolução deve ser aprovado.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde e Assistência Social seja pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 13/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

**Clodoaldo Magalhães
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator(a), o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Resolução Nº 13/2011, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 11 de maio de 2011.**

Presidente: Isabel Cristina.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Isabel Cristina, Raimundo Pimentel, Ramos, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 315/2011

MESA DIRETORA

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 54/2011, do Deputado **IZAÍAS RÉGIS**, no qual solicita licença, no período de 22 de maio a 4 de junho de 2011, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 264/2011

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Izaías Régis.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Izaías Régis, no período de 22 de maio a 4 de junho de 2011, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora, em 12 de maio de 2011.

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Emenda

Emenda N° 1/2011

Ementa: Altera o Anexo Único do Projeto de Lei nº 245/2011.

Art. 1º O Anexo Único do Projeto de Lei nº 245/2011 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(Valores Semestrais em R\$)

Classificação	Oficiais, Delegados de Polícia, Peritos Criminais e Médicos Legistas	Agentes de Polícia, Escrivães, Auxiliares de Perito, Auxiliares de Legista e Perito Papioscopista	
PDS1	2.900,00	1.700,00	
PDS2	1.800,00	1.100,00	
PDS3	1.400,00	800,00	
PDS4	700,00	400,00	
PDS5	450,00	250,00	
“			

Justificativa

A presente Emenda visa corrigir um lapso na denominação do cargo de Datiloscopista que desde a Lei Complementar nº 156 de 26 de março de 2010 passou a ser denominado de Perito Papioscopista.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2011.

Sérgio Leite
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 1034/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Eximo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Anderson Stevens Leônidas Gomes, no sentido de viabilizarem esforços para construção de uma escola estadual no Distrito de Pão de Açúcar, localizado no Município de Taquaritinga do Norte, neste estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Anderson Stevens Leônidas Gomes**, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-000; ao Sr. **Júnior de Albuquerque**, com endereço na rua João José de Santana, nº64, Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte - PE, CEP: 55.790-000; ao Sr. **Anailson Marculino** e ao Sr. **Luis Amaro Gonçalves**, os dois com endereço na rua José Juventino da Silva, s/n, Pão de açúcar, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000; ao Sr. **Jânio Arruda**, com endereço na rua Amaro de Oliveira Brito, nº79, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Taquaritinga do Norte **Evilásio Araújo**, na Prefeitura Municipal, rua Padre Berenguer, s/nº, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000; aos Exmos. Srs. Vereadores: **José Ademir Martins**, **Felipe Arruda**, **Luiz Floriano da Silva Júnior**, **Jarbas Pinto**, **Ronaldo Veiga**, **Elizabete de Azevedo Medeiros**, **Rogéria Cristina de Carvalho Coelho**, **Leonardo José de Figueiredo** e **Ademir Custódio**, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Raul de Souza Amaral, nº37, Centro, Taquaritinga do Norte - PE. CEP: 55790-00; à rádio Filadélfia, na pessoa de **Alberes**, rua Teominha Vieira, nº20, Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanoel Glicério**, com endereço na rua Julia Oliveira da Silva, nº 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joselison Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº 50 Edif. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santina, nº 200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de **Valderi José de Almeida**, com endereço na rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população que reside no distrito de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte, situado no Agreste deste estado.

Atualmente a localidade com uma população de onze mil habitantes, conta apenas com uma rede de ensino, a Escola Municipal Gilzenete Guerra, onde encontra-se superlotada, proporcionando uma má condição aos pequenos taquaritinguenses.

Por esse motivo, os municípes da referida localidade se mobilizaram e solicitaram ao Poder Legislativo que formulasse um apelo ao Governo do Estado, afim de que sejam tomadas as providências necessárias, proporcionando, assim, uma melhoria na qualidade de vida.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar as citadas autoridades que viabilizem a construção de uma escola estadual naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 1035/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado **um veemente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, ao Secretário Recursos Hídricos e Energéticos, Exmo. **Sr. JOÃO BOSCO** e ao Diretor Presidente da Compesa, Ilmo. Sr. **ROBERTO CAVALCANTI TAVARES**, – no sentido de que seja **enviada uma equipe técnica para estudar a viabilidade do solo para perfuração de um poço artesiano no Povoado do Sitio Quatro Contas**, município de Feira Nova. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Associação Cultural e Esportiva Quatro Contas, na pessoa do seu Presidente Josinaldo de Oliveira Gomes, sito à Rua Dr. Jonas Aquino, 45 – Cajá - Carpina PE CEP:

Justificativa

A perfuração de Poço Artesiano no Povoado do “Sitio Quatro Contas”, visa beneficiar a referida comunidade que não dispõe de água para o consumo. A falta desse precioso líquido tem causado sérios transtornos às famílias residentes no citado povoado, que, na maioria das vezes, têm que percorrer grandes distâncias em busca da água potável para beber, por não disporem de condições financeiras para outras alternativas que possam solucionar o problema.

Ante o exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Exmo. Secretário de Reçuros Hídricos e o Ilmo. Sr. Presidente da COMPESA para **que autorize em caráter de urgência a execução das obras que possibilitem o atendimento da presente solicitação**. Diante do exposto, considerando a urgente necessidade da obra, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2011.

Botafogo Filho
Deputado

Indicação N° 1036/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado **um veemente e urgente apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, e ao Secretário de Transportes, Exmo. **Sr. ISALTINO NASCIMENTO** no sentido de que seja Reconstruída a Ponte sobre o Rio Tracunhaem, na divisa dos municípios de Lagoa do Carro e Carpina. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Carpina Manoel Botafogo**, sito à Praça São José, 95 – Carpina -PE CEP: 55.815-040 e a **Exma. Sra. Prefeita de Lagoa do Carro, Judite Botafogo**, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 – Centro – Lagoa do Carro –PE CEP: 55.820-000.

Justificativa

O **Rio Tracunhaém**, com extensão de aproximadamente 127 km, drena parte da bacia do Rio Goiana, do qual é seu afluente. A sub-bacia do Rio Tracunhaém banha os municípios de Casinhas, Orobó, Bom Jardim, João Alfredo, Machados, Limoeiro, Lagoa do Carro, Buenos Aires, Carpina, Tracunhaém, Nazaré da Mata, Araçoiaba, Itaquitinga, Igarassu, Condado e Goiana, no sentido nascente-foz.

Devido as últimas chuvas em nosso Estado, a ponte construída sobre o Rio Tracunhaem, na divisa entre os municípios de Lagoa do Carro e Carpina, e que dá acesso ao Município de Buenos Aires e Carpina, não reúne mais as mínimas condições de trafegabilidade, a situação é muito crítica, pois a ponte ficou sem as duas cabeceiras, tornando-se um risco permanente para todos, inclusive impossibilitando o tráfego de veículos e transeuntes, em decorrência disso muitos alunos no ensino médio, moradores da zona rural estão sem aulas, pois os veículos que fazem o transporte não estão tendo acesso a essas aéreas.

Vale ressaltar, que a nossa proposição coincide com as metas do Governador Eduardo Campos, que estão voltadas a atender os municípios de Estado que estão sofrendo com as conseqüências das chuvas, de forma a amenizar o sofrimento e proporcionar uma melhor condição de vida para o povo Pernambucano, que vive nessas regiões. Razão pela qual, **considerando a urgente necessidade do pleito**, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2011.

Botafogo Filho
Deputado

Indicação N° 1037/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Secretário de Agricultura Dr.Ranilson Ramos e a Diretora-Executiva do DER, Sr.ª Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de executar o asfaltamento de um trecho de 6 km que vai de Izacolândia ao assentamento Capivara, Distrito de Petrolina, na margem do Rio São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campo das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE CEP.: 50010-928

* Ranilson Ramos, sito à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife - PE CEP.: 50711-000

* Isaltino Nascimento, sito à Secretaria de Transportes, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-000

* Eryka Maria de Vasconcelos Luna, sito à DER-RECIFE, Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50040-912

Justificativa

Tendo em vista a grande frequência de turismo no balneário de fonte ao assentamento Capivara, ou seja, uma praia doce nas margens do Rio São Francisco, com a frequência do público de regiões circo-vizinhas: Izacolândia Bebedouro, Nova Descoberta e a cidade de Lagoa Grande. Além dos assentamentos: Alto da Areia, São Francisco, Zé Ramos e Capivara.

Como também o grande tráfego dos estudantes moradores dos assentamentos acima citados que estudam na localidade de Izacolândia com aproximadamente 500 alunos. Além também do grande escoamento da agricultura familiar dos assentamentos, e também ser o ponto de retirada de água com carros-pipa para as demais regiões de serqueiro, aproximadamente 50 pipeiros circulam diariamente nesta estrada, é que este trecho precisa ser asfaltado com urgência visando a melhoria do tráfego de veículos e pedestres desta região.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2011.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1038/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Agricultura Dr.Ranilson Ramos, no sentido de Aquisição de um Galpão e Fornos comunitários para associação dos Carvoeiros de Ponta da Serra, localizada na Zona Rural do município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio do Campo das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE CEP.: 50010-928

* Ranilson Ramos, sito à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife - PE CEP.: 50711-000

Justificativa

A principal economia de Ponta da Serra, Zona Rural da cidade de Petrolina é a queima do carvão vegetal, porém a falta de infra-estrutura básica para a execução deste trabalho é bastante precária, outro problema existente nesta localidade é a a falta de infra-estrutura física na Associação de Carvoeiros de Vila da Serra, onde esta prática é responsável 40% da economia das famílias deste local e para o abastecimento da cidade de Petrolina. Porém hoje esta prática é executada ainda arcaicamente através de buracos no chão e depois aterrados, o que dificulta ainda mais a produção de carvão, além de na área da queima da madeira para transformação de carvão, esta fica em uma área sem coberta, num sol causticante na média de 40º, o que junto ao calor da queima da madeira torna-se insuportável.

Portanto, é de grande necessidade a construção de umm Galpão, nas dimensões de 600m² e de 5 fornos para a Associação de Carvoeiros de Vila da Serra, para que possa atender a população desta localidade e assim garantir a economia do carvão vegetal.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2011.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1039/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de concluir o serviço de abastecimento d’água no Setor Tomás, na Praia de Gaibú, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Márcio da Silva Pereira, na Rua 4 nº 159, no Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.530-410; e ao Exmo. Vereador do Ipojuca, Sr. Paulo Agostinho Lins, à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE.

Justificativa

De acordo com a informação que nos foi transmitida o serviço de abastecimento d’água para a localidade acima citada já dispõe da Caixa coletora,da rede central de distribuição faltando tão somente a conexão da rede central para as residências. Informam-nos ainda que na área residem cerca de 500 pessoas que continuam abastecidas por um fornecedor privado ao custo de mais ou menos R\$ 70/100 reais por família. Isto posto, pedimos gentileza de providenciar à conclusão do sistema, permitindo às famílias um abastecimento contínuo e a um custo bem mais acessível

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1040/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Delegado Wilson Damásio, no sentido de viabilizar a extensão da campanha ‘ARMA NEM DE BRINQUEDO’ para as principais cidades do interior – Caruaru, Petrolina, Garanhuns, Olinda e outras do nosso Estado.

Justificativa

A campanha deflagrada muito oportunamente pelo Governo do Estado – que visa a troca da arma de brinquedo – por outro brinquedo que não represente qualquer estímulo à violência é muito oportuna, adequada. Retirar da criança qualquer ideia associada à violência – que infelizmente grassa nos nossos dias – deve ser uma constante não somente no Poder Público, mas em toda a sociedade. Esperamos que o nosso propósito seja acatado e posto em prática tão logo seja possível.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1041/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Danilo Cabral, e à diretora presidenta do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, Maria de Fátima Bezerra, no sentido de unirem esforços com o objetivo de que a CIRETRAN de Caruaru seja habilitada para emitir laudo médico para o condutor portador de deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Diretório Regional do Democratas-PE, **José Mendonça Filho**, com endereço na rua Marquês de Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-330; ao deputado federal **Augusto Coutinho**, com endereço na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 835 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF; ao 1º secretário da Câmara Municipal de Caruaru, **Lourinaldo Florêncio de Moraes**, com endereço na rua 15 de novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; e ao Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL/PE, Sr. **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, Sala 401, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

A indicação que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo ao governador de Pernambuco, ao Secretário das Cidades e à diretora presidenta do DETRAN-PE para que a CIRETRAN de Caruaru seja habilitada para emitir laudo médico para o condutor portador de deficiência física e/ou com mobilidade reduzida. Ressalte-se que a “Capital do Agreste” possui mais de 300 mil habitantes, além de uma população flutuante de mais de 250 mil pessoas por semana em decorrência do Pólo de Confeções.

É sabido que os carros para deficientes são adaptados. Para a aquisição de veículos com isenção de IPI, ICMS e IPVA, é necessário cumprir várias etapas, entre elas, a emissão de laudo médico para o condutor, emitido pelo órgão estadual. O médico atesta o tipo de deficiência física e a incapacidade física para conduzir veículos comuns. Neste documento, também estão indicados o tipo de carro, características e adaptações necessárias.

Porém, para obter esse documento, o cidadão tem o respectivo atendimento agendado para o Recife, ou seja, tem que percorrer um longo e demorado caminho.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa aprove esta proposição, visto que o atendimento à presente solicitação certamente otimizará o trabalho daquele órgão, descentralizando sua ação em prol dos deficientes físicos e daqueles com mobilidade reduzida que residem e laboram naquela cidade, bem como nos municípios circunvizinhos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2011.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 1042/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Danilo Cabral, e à diretora presidenta do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, Maria de Fátima Bezerra, no sentido de unirem esforços com o objetivo de implantar uma Junta Psicológica Especial e uma Junta Médica Especial deste órgão no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Diretório Regional do Democratas-PE, **José Mendonça Filho**, com endereço na rua Marquês de Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-330; ao deputado federal **Augusto Coutinho**, com endereço na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 835 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF; ao 1º secretário da Câmara Municipal de Caruaru, **Lourinaldo Florêncio de Moraes**, com endereço na rua 15 de novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55000-000; e ao Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL/PE, Sr. **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, Sala 401, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

A indicação que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo ao governador de Pernambuco, ao Secretário das Cidades e à diretora presidenta do DETRAN-PE para que sejam implantadas uma Junta Psicológica Especial e uma Junta Médica Especial deste órgão no município de Caruaru. Ressalte-se que a “Capital do Agreste” possui mais de 300 mil habitantes, além de uma população flutuante de mais de 250 mil pessoas por semana em decorrência do Pólo de Confeções.

Tais unidades são destinadas às pessoas com deficiência, tendo em vista que o cidadão, ao requerer este tipo de serviço, tem o respectivo atendimento agendado para o Recife, ou seja, tem que percorrer um caminho longo e demorado para ter acesso aos serviços daquele órgão.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa aprove esta proposição, visto que o atendimento à presente solicitação certamente otimizará o trabalho daquele órgão, descentralizando sua ação em prol dos deficientes que residem e laboram naquela cidade, bem como nos municípios circunvizinhos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2011.

Tony Gel
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 364/2011

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado Voto de Aplausos ao MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, pela sua atuação em favor dos atingidos desse mal, suas conquistas e avanços.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao coordenador geral do MORHAN e Conselheiro Nacional de Saúde, senhor Artur Custódio M. Souza, com endereço à Rua do Matoso, nº 06 – sala 204 – Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ – CEP nº 20.270-132, ao coordenador do Movimento em Pernambuco, senhor Gildo Bernardo da Silva, no endereço sito à Rua Áurea, nº 709 – Alto José Bonifácio, Recife/PE – CEP nº 52.280-530, e à Secretária Estadual de Saúde, na pessoa de seu Secretário senhor Antonio Figueira, com endereço na Rua Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, Recife/PE – CEP nº 50751-530.

Justificativa

O Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan foi iniciado em 06 de junho de 1981.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com sede Administrativa no Rio de Janeiro. O movimento luta, desde sua criação, contra o preconceito existente desde tempos imemoriais com relação às vítimas da hanseníase, outrora conhecida como lepra. Não só é objeto de sua atuação o preconceito contra os enfermos, mas sua reinserção na sociedade, uma vez que a hanseníase tem cura atualmente. Não se justifica, portanto qualquer discriminação com relação às pessoas atingidas pelo mal, tampouco e muito menos à sua descendência, que não necessariamente desenvolve os sintomas da doença. A luta do MORHAN estende-se também à permanente inclusão do tema nas políticas públicas, visando a eliminação da doença no país.

O movimento baseia-se no trabalho voluntário de seus colaboradores – a maioria não descendente direta dos enfermos – na profilaxia e medidas terapêuticas de combate ao mal ou doença de Hansen, que leva este nome por ter sido descoberto pelo médico Norueguês G. Armauer Hansen, em 1874. Tem como causa o Bacilo “Mycobacterium Leprae”.

É também realidade que o movimento ocupa um lugar privilegiado dentro das discussões acerca dos problemas que atingem os portadores do mal de Hansen e é fato que se encontra no centro das considerações sobre políticas públicas para garantir acesso ao tratamento e melhor qualidade de vida aos enfermos.

Modernamente, é foco de atuação do Morhan o reparo Estatal aos danos causados às pessoas atingidas pela doença. Especialmente dentro deste espectro enfatiza-se a indenização a toda pessoa que tenha sido isolada à força nos antigos hospitais-colônia.

Ocorre que, mesmo após a descoberta do tratamento e da cura, enfermos continuaram a ser levados de forma arbitrária ao isolamento.

É particular e especialmente tratado pelo movimento - nos dias de hoje – o problema dos filhos dos portadores de hanseníase que foram, ao longo de décadas, separados compulsoriamente de seus pais ao nascerem, ou logo depois, e recolhidos aos chamados preventórios – orfanatos destinados exclusivamente àquele tipo de criança, o que aumenta gritantemente o nível de segregação a que foram submetidos. Hoje já idosos, poucos sabem de sua origem biológica, sequer conheceram seus pais. Uma brutal corporificação do arbítrio, da ignorância e da violência que sofreram da sociedade, sem que mal algum tivessem cometido contra ela.

Essa luta vem tomando corpo e obtendo êxitos. Provas disto são a conquista em 2007 do Prêmio de Direitos Humanos, e em 2008 dos Prêmios Sasakawa de Saúde Pública e Prêmio Top responsabilidade social com a FEBRAFARMA, todos obtidos pelo movimento.

No aspecto normativo, dois avanços se destacam : Em 1989 a revogação dos Arts. 151 e 157 do Código Eleitoral Brasileiro pela lei Nº 7914/89 acabou com a absurda exigência de desinfetação (esterilização) dos títulos eleitorais dos portadores de hanseníase, equiparando – os aos demais eleitores.

Em 2007, a medida provisória 373/07 convertida na lei nº 11.520/07, atribuiu pensão especial mensal e vitalícia às pessoas portadoras de hanseníase submetidas a isolamento e internação compulsório em hospitais – colônia, até 31 de dezembro de 1986. Esses foram avanços normativos importantes. Entretanto o Morhan deseja agora o reconhecimento dos filhos separados compulsoriamente dos pais enfermos. Esta é uma discussão pendente, ainda. Foi realizado recentemente um Seminário na sede da OAB/PE sobre o tema.

É dizer que por essa longa, incessante e sofrida caminhada o Movimento não perdeu a força. Ao contrário, é revigorado a cada vez que obtém uma vitória em favor desse segmento tão estigmatizado através dos séculos.

O movimento obteve audiências públicas em outras Casas Legislativas do País, à exemplo do Acre. Tem outras agendas para este mês de maio em Minas Gerais (dia 24), Câmara de Vereadores de Manaus (dia 25), Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (dia 18), do Rio de Janeiro (dia 21 de junho) e definitivamente necessitará do apoio de nossa Assembleia Legislativa. Além das Casas Legislativas, outras entidades tem ouvido o seu clamor, como algumas Defensórias Públicas e a OAB. É por essa luta aguerrida, abnegada, admirável, pelas conquistas de tantos espaços e todos os avanços obtidos que o Movimento no todo merece – não só seus

dirigentes, mas a unanimidade de seus colaboradores e aqueles que lhe deram abrigo e atenção - os aplausos desta Casa.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2011.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 365/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **VOTO DE APLAUSO** ao Município de Tacaratu, pela passagem de seu aniversário de Emancipação Política, em 13 de maio de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacaratu aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Francisco de Assis Souza Carvalho**, **ZeZito Manoel dos Santos**, **José Eraldo Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes**, **Paulo Sérgio de Carvalho**, **Sérgio Murilo Rodrigues Nóia**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.

Justificativa

O município assinala sua existência desde o século XVII (1650), tendo como origem uma “maloca”, ou seja, um agrupamento de índios da tribo Pankararu. A referida “maloca”, denominada “Cana Brava” foi alvo de uma missão dirigida por padres da Congregação de São Felipe Nery, dando lugar ao aldeamento chamado Brejo dos Padres. Atualmente a Aldeia Pankararu ocupa os três Municípios, Tacaratu, Petrolândia e Jatobá, sendo que Tacaratu, como berço Pankararu possui no seu território a sede da aldeia com 2.500 habitantes indígenas dos 6.000 existentes. Daí então, com os referidos elementos se povoa a antiga Vila de Tacaratu, primitiva sede do Município. Documentos assinalam em 1752, a existência no aldeamento de uma capela consagrada a Nossa Senhora da Saúde, erigida pelos padres que serviam na missão de catequese dos índios, nesta época, apresentando-se já um tanto desenvolvida a povoação. Em 1760, os moradores da referida região dirigiram uma petição ao Bispo D. Francisco Xavier Aranha, solicitando a criação de uma freguesia, sendo atendidos. Logo, Tacaratu foi elevada àquela categoria no ano de 1761, somente se efetivando sua instalação em 1764.

Esses três anos de espera decorreram em virtude das remodelações por que passou a primitiva capela para servir de matriz. A Lei Provincial Nº 248, de 16 de junho de 1849, transferiu para a povoação de Tacaratu, que ficou elevada à Vila, a sede do termo de Floresta, então compreendendo as freguesias de Fazenda Grande e Tacaratu. A Lei Nº 345, de 13 de maio de 1854, criou a comarca do mesmo nome, dando como limite os mesmos

termos, passando a sede a Vila de Tacaratu. Em 1882, com a chegada da estrada de ferro, o local denominado Jatobá (hoje Petrolândia), tornou-se uma povoação próspera, às margens do rio São Francisco. A Lei Provincial Nº 1.885, de 1 o de maio de 1887, deu a Jatobá a categoria de Vila, transferindo de Tacaratu para ali a sede do governo. Através da Lei Nº 52, de 03 de agosto de 1892, que deu nova organização aos municípios, constituiu-se, então, Jatobá município autônomo em 1893. A Lei Estadual Nº 1.818, de 29 de dezembro de 1953, pela Lei Nº 345. Desmembrado do município de Petrolândia, Tacaratu foi instalado em 13 de maio de 1954 e neste dia comemorando a sua Emancipação Política. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 255/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2011, do Deputado Pedro Serafim Neto,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 11 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOÃO CABRAL FILHO	Assessor Especial / PL-ASC	90%	100%
ANA VIRGÍNIA L. DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	90%	120%
JOSÉ SEVERO DE OLIVEIRA FILHO	Assessor Especial / PL-ASC	90%	100%
DAVI PACHECO DE ALMEIDA	Assessor Especial / PL-ASC	60%	90%
FRANKLIN RODRIGUES BEZERRA MARIA	Assessor Especial / PL-ASC	90%	110%
MARIA JOSÉFA SILVA NUNES	Assessor Especial / PL-ASC	90%	116,62%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 256/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 70/2011, do Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: atribuir à servidora **IDA MARIA SOARES COMBER**, gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 257/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: atribuir a Gratificação prevista na Lei nº 12.322/03, com alteração que lhe foi dada no art. 7º, II da Lei nº 13.328/07, ao servidor **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 466, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, ficando cancelada a gratificação que o mesmo recebia no Departamento de Preparação de Pagamento, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de maio de 2011

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 258/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: lotar no Departamento de Preparação de Pagamento, a servidora **JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO RÊGO**, matrícula nº 313, do Quadro Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 12.322/03, com a alteração que lhe foi dada no art. 7º, II, da Lei nº 13.328/07, ficando cancelada a que a mesma recebia na Gerencia de Cadastro de Pessoal, retroagindo seus efeitos ao dia de 1º de maio do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 259/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 51/2011, do Deputado Diogo Moraes,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FABIANA CARLA ARRUDA	Assessor Especial/ PL-ASC	81,50%	103,98%
NEUZALICE GOMES LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	81,50%	103,98%
RICARDO LUIZ CARNEIRO DE LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	81,50%	103,98%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário